

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar no orçamento municipal vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100012.001 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIV. E AÇÕES PODER LEGISLATIVO
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....8.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, a redução em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100011.014 – AMPLIAÇÃO/REFORMAS E MELHORIAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....3.....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, EM 06 DE ABRIL DE 2016.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SOMAIA M. MONTAGNER DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 022/2016.

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.**

Ao cumprimenta-los cordialmente, envio para apreciação dos senhores, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização legislativa para abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no orçamento do Legislativo Municipal conforme Ofício nº 032/2016 de 01 de abril de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores em apenso.

Tal abertura de crédito se faz necessária para cobrir os custos das obrigações patronais em virtude da nomeação de servidor efetivo referente ao cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores.

Aguardamos a compreensão dos Nobres Edis através da aprovação do anexo Projeto de Lei.

**OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL**